



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04
Nº 78

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 22 de Setembro de 2020

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

EXTRATO CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONTRATADA: FLORICULTURA E FUNERÁRIA CORDEIRO LTDA ME

CONTRATO N.º 085/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2020

OBJETO: Ref. a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Auxílio Funeral, para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até **31 de dezembro de 2020**.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.450,00 (onze mil e quatrocentos e cinquenta reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.0824400492.098

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32.00

FONTE: 00

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados/entrega do objeto será o servidor:

- **Marcelo da Silva Correia – Matrícula 060171053 – Cargo: Subsecretário**

RENATA DA COSTA FERREIRA

Secretária Municipal De Assistência Social E Direitos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CONTRATO N.º 091/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1900.183.2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2020

OBJETO: Ref. a aquisição de equipamentos/materiais permanentes de uso permanente para o Hospital de Cordeiro (EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 03716.759000/1200-21), objetivando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo por até **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.1012200602.105

CÓDIGO DE DESPESA: 4490.52.00

FONTE: 04

PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.1030200612.154

CÓDIGO DE DESPESA: 4490.52.00

FONTE: 52

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados/entrega do objeto serão os servidores:

- **Maria de Fátima Monteiro Ribeiro, Matrícula: 40000852.**
- **Lívia Montechiari Werneck, Matrícula: 40012135;**

VANIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO N.º 093/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1900.183.2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2020

OBJETO: Ref. a aquisição de equipamentos/materiais permanentes de uso permanente para o Hospital de Cordeiro (EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 03716.759000/1200-21), objetivando atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo por até **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.630,00 (quatorze mil e seiscentos e trinta reais).

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo
Procurador Geral Do Município

Ana Lúvia Peres Villa Nova
Controladora Geral do Município

Fabrizio Barros Pinto
Chefe de Gabinete

Bruno Badini
Secretário de Administração

Cristiane Sodré Barbosa
Secretária De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Renata Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretario de Cultura

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO
PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.1012200602.105
CÓDIGO DE DESPESA: 4490.52.00
FONTE: 04

PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.1030200612.154
CÓDIGO DE DESPESA: 4490.52.00
FONTE: 52

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2020.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados/entrega do objeto serão os servidores:

- **Maria de Fátima Monteiro Ribeiro, Matrícula: 40000852.**
- **Livia Montechiari Werneck, Matrícula: 40012135;**

VANIALÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: WW DA SERRA VEICULOS LTDA

CONTRATO N.º 096/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2020

OBJETO: Ref. aquisição de veículos para o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo por até **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 173.600,00 (cento e setenta e três mil e seiscentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO
PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.1030400582.109
CÓDIGO DE DESPESA: 4490.52.00
FONTE: 57

PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.1030100932.167
CÓDIGO DE DESPESA: 4490.52.00
FONTE: 52

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2020.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados/entrega do objeto serão os servidores:

- **Livia Montechiari Werneck, Mat.: 400121358**
- **Aline Noronha, Mat.: 040191291.**

VANIALÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

EXTRATO CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONTRATADA: AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA

CONTRATO N.º 097/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 053/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2020

OBJETO: Ref. a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de “CESTA BÁSICA”, para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até **31 de dezembro de 2020**.

VALOR GLOBAL: R\$ **110.200,00** (cento e dez mil e duzentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa de Trabalho: 1201.0824400492.098

Elemento de Despesa: 3390.32.00

Fonte: 24

Programa de Trabalho: 1201.0824400492.098

Elemento de Despesa: 3390.32.00

Fonte: 00

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2020.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados/entrega do objeto será o servidor:

- **Marcelo da Silva Correia – Matrícula 060171053 – Cargo: Subsecretário**

RENATA DA COSTA FERREIRA

Secretária Municipal De Assistência Social E Direitos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO N.º 098/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 150/2020

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

OBJETO: Ref. a Contratação de especializada para elaboração do **Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)**, **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)**, bem como implementar suas medidas, **Análise ergonômica** dos locais de trabalho da Prefeitura, **o Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT)** e **do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)**, bem como instituir o **SESMT** e a **CIPA**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da data de sua assinatura até **12 meses**.

VALOR GLOBAL: R\$ 148.600,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração

PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.041220101.2012

CÓD. DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 04

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020

LUCIANO RAMOS PINTO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CARRIELLO LTDA

CONTRATO N.º 099/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 266/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

OBJETO: Ref. ao Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de fisioterapia de acordo com a Tabela SUS para atendimento aos usuários do SUS, conforme anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até **16 de setembro de 2021**.

VALOR GLOBAL: R\$ 101.220,00 (cento e um mil e duzentos e vinte e reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030200612,154

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.39.00-51

FICHA / FONTE: 56/51

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2020.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados/entrega do objeto serão os servidores:

- **Roberta Leite Vieira de Sá, Mat.: 40000817**
- **Clemilda C. Garnier Bucker, Mat.: 30299755**

VANIALÚCIA VIEIRA HUGUENIN

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 076/2020

Pregão Presencial nº 034/2020

Processo Licitatório nº 1900.161.2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº 1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª **VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, portadora da cédula de identidade RG n.º 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N.º 00.085.822/0001-12, estabelecida à Estrada Da Pedra, °5.100 – Guaratiba – Rio De Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Sr. **PAULO FERNANDO PEREIRA SEIXAS**, portador da Carteira de Identidade nº 058168451 e do CPF nº 796.528.837-00, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do equilíbrio econômico-financeiro do contrato

1.1– Com fundamento na Cláusula 11.2 do Contrato nº 076/2020, c/c art. 4º, I da Lei nº 13.979/2020, acrescentado pela MPV 926, subsidiada no que couber pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Fica repactuado o valor do Contrato, em função do realinhamento de preço do fornecimento de material para enfrentamento ao COVID-19 (Teste rápido de COVID-19 IgG/IgM) mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma abaixo:

2. Cláusula Segunda – Do valor

2.1– O valor do contrato de **R\$ 144.000,00**, passa ser de **R\$ 138.000,00**, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 18 de abril de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde
Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Secretária

Especifarma Comércio De Med. E Prod. Hospitalares Ltda
Paulo Fernando Pereira Seixas
Contratada

Testemunhas:

Nome:

Nome:

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 070/2020
Pregão Presencial nº 033/2020 **Processo Licitatório nº 1900.164.2020**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª **VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, portadora da cédula de identidade RG nº 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO DE CANTAGALO LTDA**, CNPJ n.º 27.379.549/0001-95, estabelecida à Praça Miguel Santos, 25 – Chácara Queimada – Cantagalo/RJ, neste ato representada pela Srª **THÁBATA FAGUNDES RIBEIRO**, portadora da Carteira de Identidade nº 12.586.391/SSP-MG e do CPF nº 083.025.906-65, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo art. 4º H da Lei 13.979/2020, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SEGUNDA, do contrato de n.º 070/2020, datado de 15 de junho de 2020, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 15/09/2020, fica prorrogado até 14/12/2020.

3. Cláusula Terceira – Do valor:

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de **R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais)**, conforme condições estabelecidas na Cláusula Quarta do Contrato.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais:

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 164/2020.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 15 de setembro de 2020.

Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro
Contratante

Thábata Fagundes Ribeiro
Centro de Tratamento Intensivo de Cantagalo Ltda
Contratada

Testemunha 01:

Testemunha 02:

Nome: _____ Nome: _____

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 100/2019
Pregão Presencial nº 054/2019 **Processo Licitatório nº 363/2019**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª **VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, portadora da cédula de identidade RG nº 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **M.A.F. WAROL LTDA - ME**, CNPJ n.º 13.267.504/0001-14, estabelecida à Rua **RUA FARINHA FILHO, 45 - LOJA 41 – CENTRO – NOVA FRIBURGO/RJ**, neste ato representada pela Srª **SIDNEY MARTINS WAROL JÚNIOR**, portadora da Carteira de Identidade nº **08.932.925-4** e do CPF nº **020.518.457-00**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato de n.º 100/2019, datado de 11 de setembro de 2019, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 11/09/2020, fica prorrogado até 10/09/2021.

3. Cláusula Terceira – Do valor:

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de **R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)**.

3.2– O custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da Secretaria, cujo empenho corresponderá ao valor necessário ao cumprimento da obrigação financeira do exercício financeiro de 2020. O saldo remanescente deverá ser empenhado no exercício de 2021, após autorização do Gestor.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais:

4.1 –Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 296/2020.

4.2 –Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 11 de setembro de 2020.

Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro
Contratante

Sidney Martins Warol Júnior
M.A.F. WAROL LTDA - ME
Contratada

Testemunha 01:

Testemunha 02:

Nome: _____

Nome: _____

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 049/2020
Pregão Presencial nº 011/2020 **Processo Licitatório nº 164/2020**

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo **Sr. LUCIANO RAMOS PINTO**, portador da cédula de identidade RG n.º 704.133.037-9 – (SSP-RS) e inscrito no CPF sob o n.º CPF nº 043.514.727-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ n.º **11.836.428/0001-95**, estabelecida à Rua José Fernandes de Ornellas Junior, 05 Galpão – Jardim Ornellas – Bom Jardim-RJ, neste ato representado pelo **Sr. VALTECI EVANGELISTA DE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade nº **05.606.645-9** e do CPF nº **787.984.697-20**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, do contrato de n.º 049/2020, datado de 31 de março de 2020, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 31/08/2020, fica prorrogado até 30/01/2021.

3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 31 de agosto de 2020.

Luciano Ramos Pinto
Prefeito Municipal de Cordeiro
Contratante

Valteci Evangelista de Carvalho
Serd Serv Serviços e Comércio Eireli
Contratado

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 076/2020
Pregão Presencial nº 034/2020 **Processo Licitatório nº 1900.161.2020**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª **VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, portadora da cédula de identidade RG n.º 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N.º 00.085.822/0001-12, estabelecida à Estrada Da Pedra, °5.100 – Guaratiba – Rio De Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Sr. **PAULO FERNANDO PEREIRA SEIXAS**, portador da Carteira de Identidade nº 058168451 e do CPF nº 796.528.837-00, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 4º-I, da Lei 13.979/2020, na forma do justificado pelo Fundo Municipal de Saúde, são acrescidos 50% do quantitativo do Contrato.

2. Cláusula Segunda – Do valor

2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em **R\$ 66.000,00**, sobre o importe de **R\$ 138.000,00**, totalizando o valor de **R\$ 204.000,00**.

2.2– O custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido do Instituto, cujo empenho corresponderá ao valor necessário ao cumprimento da obrigação financeira do exercício financeiro de 2020. O saldo remanescente deverá ser empenhado no exercício de 2021, após autorização do Gestor.

3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 18 de abril de 2020

Secretaria Municipal de Saúde
Vânia Lúcia Vieira Huguenin
Secretária

Especifarma Comércio De Med. E Prod. Hospitalares Ltda
Paulo Fernando Pereira Seixas
Contratada